# CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho – Igarassu - Pernambuco

Aprovado em 1ª discussão
Por unanimidade
Sala das Sessões 18/12/2014
Presidente da C.M. Iga.

Comissão de Legislação Justiça e Redação Final
Igarassu, 18/12/2014
Presidente

Comissão de Finanças e Orçamento
Igarassu, 18/12/2014
Presidente

LIDO NO EXPEDIENTE
Em 18/12/2014
Presidente da Câmara Munic.

A SANÇÃO
Em 22/12/2014
Presidente

## PROJETO DE LEI Nº 2.897/2014

Aprovado em 2ª discussão
Por unanimidade
Sala das Sessões 18/12/2014
Presidente da C.M. Iga.

**Ementa:** Reajusta os valores dos vencimentos dos funcionários ocupantes de cargos comissionados da Câmara Municipal de Igarassu e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Igarassu, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 35, Inciso II, da Lei Orgânica do Município de Igarassu, submete a deliberação do Plenário, o seguinte Projeto de Resolução:

**Artigo 1°** - Os Vencimentos dos funcionários ocupantes de Cargos Comissionados da Câmara Municipal de Igarassu ficam reajustados de acordo com os valores abaixo:

- CC - 1 R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)
- CC - 2 R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)
- CC - 3 R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)
- CC - 4 R$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais)
- CC – 5 R$ 1.200.00 (um mil e duzentos reais)
- CC – 6 R$ 850.00 (oitocentos e cinqüenta reais)
- CC – 7 R$ 800.00 (oitocentos reais)

**Artigo 2°** - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta de dotação orçamentária própria do orçamento destinado ao Poder Legislativo Municipal de Igarassu.

**Artigo 3°** - Esta Resolução entra em vigor a partir de 1° de janeiro de 2015.

**Artigo 4°** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Igarassu, em 18 de dezembro de 2014.**

Ademar Soares de Barros
Presidente

Maria dos Prazeres Barbosa da Silva
1° Vice Presidente

Manoel Agenor de Siqueira
2° Vice Presidente

Izaque Leite Pereira Barbosa
1° Secretário

Helmilton José Gonçalves Beserra
2° Secretário